



UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2025

Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 191/2025, referente a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2023 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil, e adota outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno em seu art. 218, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo do Município julgar as contas dos Gestores Municipais;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 191/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2023 de responsabilidade do Sr. José Ailton de Sousa Brasil, considerando-as **REGULARES**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Crato, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio nº 191/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal do Crato, Exercício Financeiro de 2023 de responsabilidade do Prefeito Municipal José Ailton de Sousa Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

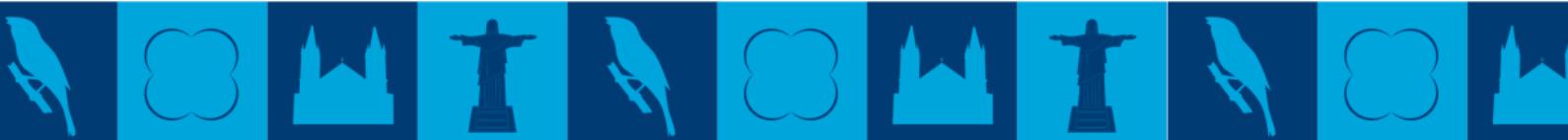
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato - CE, em 05 de dezembro de 2025.

ARIZA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JOSÉ NILTON BRASIL
“Fernando Brasil”
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Palácio
Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE. CEP: 63.100-080

Anexo
Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE





UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

JOSÉ WILSON DO ROSTO

“Wilson do Rosto”

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



CRATO
CÂMARA MUNICIPAL

UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

Palácio

Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE. CEP: 63.100-080

Anexo

Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE

